



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 336 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 420, no valor de R\$ 12.125 (Doze mil, cento e vinte e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025), art. 4º, § 1º, inciso IV, e § 2º, I; c/c art. 52, §1º, inciso III, art. 54, e art. 55 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO-2025), e a Portaria SOF/MPO nº 111, de 6 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.125 (Doze mil, cento e vinte e cinco reais) para atender programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXOS

ORGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público										
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público										
ANEXO I							Outras Alterações Orçamentárias			
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)							Recurso de Todas as Fontes R\$			
							1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									12.125
0031 8010 0031 8010 0001	ATIVIDADES		03 032 03 032							
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público									12.125
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional									12.125
				F	3- ODC	2	90	0	1000	12.125
TOTAL – FISCAL										12.125
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										12.125
ORGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público										
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público										
ANEXO II							Outras Alterações Orçamentárias			
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$			
							1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									12.125
0031 8010 0031 8010 0001	ATIVIDADES		03 032 03 032							
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público									12.125
	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional									12.125
				F	4- INV	2	90	0	1000	12.125
TOTAL – FISCAL										12.125
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										12.125